



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1977/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia **CRISTOVAO BEZERRA DE LIMA**, para o Cargo Efetivo que especifica, à vista de habilitação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - JOSE BARBOSA DE FARIA - no uso de suas atribuições e em cumprimento do disposto no Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, homologado em data de 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores;

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - JOSE BARBOSA DE FARIA -, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc.VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, homologado em 02/07/2012;

CONSIDERANDO que o (a) Senhor (a) **CRISTOVAO BEZERRA DE LIMA**, habilitado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 2012, obteve a 01ª posição na ordem de classificação final para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA OU RURAL (SECRETARIA M DE MEIO AMBIENTE)**, homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e lista de convocação publicado na imprensa local "Nosso Jornal", Edição nº 60, Folha 14, datado de 27 de Fevereiro de 2014 e pelos Correio (AR). 1

CONSIDERANDO a homologação do referido Concurso Público materializado pelo Edital de Homologação de Resultado Final em data de 02/07/2012 em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO ainda, que a presente nomeação, ocorre em face de decisão judicial concedida em fase liminar (Mandado de Segurança – Processo 0003994-33.2014.814.0017), ante a previsão de encerramento ou expiração do prazo de nomeação dos aprovados no presente concurso, que ocorrera em data de 02/07/2014, ainda que a Administração Pública não tenha adotado o critério de "prorrogação do mesmo conforme previsão em Edital – item 12.1 (item 2 do Edital 001/2012)"; ou mesmo que tenha sido prorrogado;

DECRETA:

Art. 1. Fica nomeado, à vista de habilitação em Concurso Público, o(a) Senhor(a) **CRISTOVAO BEZERRA DE LIMA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA OU RURAL (SECRETARIA M DE MEIO AMBIENTE)**, com **remuneração prevista em Lei de R\$ 1.440,96** (Mil e quatrocentos quarenta reais e noventa seis centavos), **Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas**, lotado na Estrutura Básica da Prefeitura Municipal, na **Secretaria M de M Ambiente**, criado e disciplinado pelas Lei Municipal Complementar nº 005, de 26/06/2008, Lei Municipal nº 327/2008, Lei Municipal nº 380/2011, Lei Municipal nº 385/2012, Lei Municipal nº 391/2012, L. Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata e alterações.

Art. 2. A presente nomeação e sua validade, ainda que por decisão judicial liminar ou julgada em definitivo, compreende apenas o direito à nomeação em face da provável expiração do prazo de nomeação; Entretanto, **deverá** obedecer aos critérios estabelecidos pela Administração Pública Municipal, quanto ao preenchimento dos **requisitos básicos** exigidos no Edital para investidura no cargo (item 2 do Edital 001/2012), sob pena de nulidade absoluta e perda do direito, **devendo o concursado nomeado, apresentar os documentos necessários e requisitos de preenchimento e investidura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente expedição e publicação deste Decreto, conforme Edital 001/2012.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal